

Uma publicação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA. Presidente Prudente, julho de 2019, número 139. ISSN 2177-4463.

www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATALUTA

VIOLÊNCIA E RETROCESSOS NA POLÍTICA AGRÁRIA NO PARANÁ

ARTIGO DO MÊS

OS DILEMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR FRENTE AO USO DE AGROTÓXICOS EM ADUSTINA-BA

http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes.php

EVENTOS

XX Encontro Nacional de Geografia – ENG 2020 FFLCH-USP/São Paulo – São Paulo, 13 a 17 de julho de 2020. X Encuentro Latinoamericano de Estudiantes de Geografía – ELEG 2020 Heredia e San José – Costa Rica, 03 a 07 de agosto de 2020.

PUBLICAÇÕES, VÍDEOS E POD TERRITORIAL



Relatório DATALUTA Brasil 2017.

Org.: Rede DATALUTA.
Elaborado anualmente, resulta da sistematização de dados coletados junto aos movimentos socioterritoriais e organizações como a CPT.
Também inclui informações

obtidas no cadastro do Incra, ITESP, Anoter, além de dados reunidos pelos grupos de pesquisa que integram a Rede Dataluta. https://www.fct.unesp.br/

!/pesquisa/dataluta/periodicos-dataluta/relatorio-dataluta/brasil/.



De Olho nos Ruralistas Realização: De Olho nos Ruralistas.

De Olho nos Ruralistas é um observatório jornalístico sobre o agronegócio no Brasil. Em foco, os impactos sociais e ambientais e o poder político e econômico dos ruralistas. A produção do portal e dos boletins diários (sobre Ambiente, Agronegócio, Comida e Conflitos) é mantida pelos assinantes. Para ver: https://deolhonosruralistas.com.br/



PodCast Unesp – Pod Territorial. Autores: Vários

O Podcast Unesp, em parceria com a Cátedra Unesco Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, publica semanalmente noticiário sobre Reforma Agrária, povos de diferentes etnias, questões geográficas e outros assuntos que colaboram significativamente no desenvolvimento social. Para ouvir/baixar: http://podcast.unesp.br/.

EQUIPE:

VIOLÊNCIA E RETROCESSOS NA POLÍTICA AGRÁRIA NO PARANÁ¹

Djoni Roos

GEOLUTAS/Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) djoni_roos@yahoo.com.br

Caroline Ester Moellmann

GEOLUTAS/Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) carolineester16@outlook.com

Edson Luiz Zanchetti da Luz

GEOLUTAS/Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) zanchetti0701@gmail.com

INTRODUÇÃO

No estado do Paraná o processo de desenvolvimento do sistema capitalista deixou suas marcas de violência e conflitos no campo. É possível destacar o uso sistemático da violência contra camponeses e indígenas neste estado desde o período colonial com o envio de diligências militares para assassinar os indígenas que habitavam estas terras. A Guerra do Contestado (1912-1916), a Guerrilha de Porecatu (1946-1951), a Revolta dos Colonos do Sudoeste do Paraná (1957), e, mais recentemente, os casos envolvendo o latifúndio Araupel (1996 e 2016), dentre tantos outros são também exemplares da violência que se estabelece no campo. O presente texto apresenta os conflitos agrários no estado do Paraná a partir do processo sistemático, permanente e intensificado de práticas de uso da violência contra os sujeitos sociais do campo e seu modo de vida. Muitas destas práticas são marcadas por profundos traços de brutalidade contra as pessoas que questionam o uso e a funcionalidade da apropriação privada da terra e toda dimensão de exploração e apropriação de renda e poder estabelecida por esta.

O uso da violência ocorre de forma direta e indireta. Na forma direta, a violência é praticada pelos agentes repressores do Estado ou por particulares (milícias e jagunços) e configura-se pela violência física, seja contra a pessoa, a ocupação ou mesmo a posse camponesa. Os assassinatos de camponeses semterra, os despejos de áreas ocupadas ocorridos no Paraná e a inexistência de famílias assentadas neste mesmo estado desde 2015 são exemplares deste processo. Já a violência indireta é aquela que ocorre do conluio entre fazendeiros, empresários e o Estado. A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a decadência de projetos voltados para a agricultura familiar, a aprovação de leis que regularizam a grilagem de terras (Lei Nº 13.465/2017), são exemplos de fatos que aumentam a concentração fundiária e retroalimentam a fonte geradora de violência. Além de serem enormes retrocessos do ponto de vista social e ambiental, são também exemplos claros de como funciona a violência institucional que é praticada pelo Estado a serviço de *lobbies* empresariais.

É importante sabermos identificar, todas as formas de violência, de que maneira ela ocorre e o lugar em que se espacializa, no entanto, busca-se aqui apresentar os conflitos agrários no espaço paranaense com especial atenção ao uso de formas de violência direta, tanto do Estado, quanto de particulares, que se estabelecem no campo enquanto forma de manutenção do poder econômico e político. Neste interim,

.

¹ Trabalho realizado com apoio do Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social (PIBIS) da Fundação Araucária e Pró Reitoria de Extensão (PROEX); e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Fundação Araucária e Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

apresentaremos a violência contra os sujeitos do campo caracterizada nos dados de assassinatos ocorridos no campo paranaense (1967-2019), e no movimento de retrocessos na política agrária no Paraná, expresso na inexistência de assentamento para novas famílias e nos recentes despejos de camponeses em áreas ocupadas.

ASSASSINATOS NO CAMPO PARANAENSE

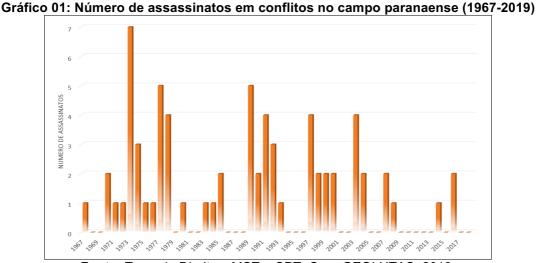
É necessário explicitar rapidamente a distinção entre conflito e violência. O conflito pode ser tido como algo normal, fruto das mudanças e das divergências de interesses, sendo que a mediação do conflito gera o desenvolvimento (GIRARDI, 2006). "Conflito é uma ação criadora para a transformação da sociedade e a violência é uma reação ao conflito, caracterizada pela destruição física ou moral; é a desarticulação do conflito por meio do controle social" (GIRARDI, 2006, s.p.). Portanto, o conflito configurase como um processo social, que produz desenvolvimento quando resolvido, através da mediação dos interesses entre os envolvidos. A violência por sua vez é uma resposta ao conflito, que o encerra (temporariamente) de forma arbitrária sem que se encontre uma solução para ele.

Os assassinatos de camponeses e indígenas têm sido a prática de violência empregada nos conflitos agrários no Paraná. Destaca-se que entre 1967 e 1985, 38,7% dos camponeses vítimas de assassinatos no campo eram posseiros (DATALUTA/PR, 2019). Isto se relaciona ao modo como se deu a apropriação fundiária no estado, fato que remete a década de 1950, quando são concedidos títulos de propriedades a empresas colonizadoras e particulares, de áreas já ocupadas gerando nos anos seguintes série de assassinatos para expulsão dos posseiros de suas terras.

A partir de 1970² com o advento da Revolução Verde, intensifica-se a expansão do agronegócio no campo paranaense. Junto à modernidade apregoada, veio a mudança na forma de agir das velhas oligarquias rurais. Estas, substituíram os antigos jagunços que executavam as mortes encomendadas, por milícias privadas que passaram a atuar em nome das grandes empresas e latifundiários. O Gráfico 01 apresenta os números relativos aos assassinatos de pessoas em conflitos agrários no estado do Paraná no período entre 1967 e 2019.

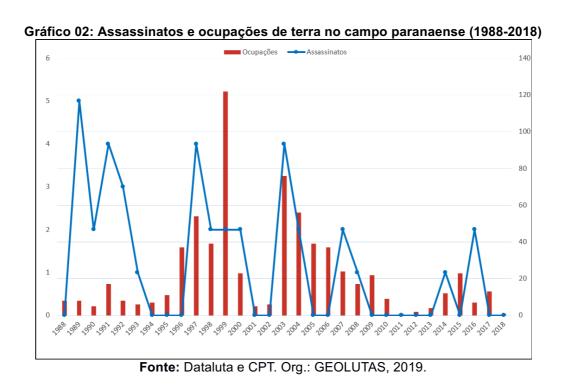
-

² No período de 1967 a 1984, é preciso destacar que a violência no campo contava com o aparato repressor da ditadura militar e que desta forma os dados coletados não conseguem revelar a totalidade da realidade, podendo ser ainda maiores os casos de assassinatos e outros tipos de violência.



Fonte: Terra de Direitos, MST e CPT. Org.: GEOLUTAS, 2019.

Ao observarmos o Gráfico 02, em que se cruzam os dados referentes a quantidade de ocupações, e assassinatos no período de 1988 a 2018, verifica-se que o número de assassinatos crescem a medida em que também os números de ocupações e ações de resistência são maiores. Entende-se com esta tendência que a maneira utilizada, tanto pelo Estado e particulares, para acabar com o conflito é o uso da violência física. Isto reforça a ideia de que a violência no campo paranaense assim como em todo Brasil, é resultado do processo de reprodução capitalista, que se assenta em métodos arcaicos buscando a acumulação e concentração de capital.



O processo violento de expropriação é constante e permanente, todavia há períodos de agravamento principalmente quando há conivência dos poderes constitucionais. Este foi o caso ocorrido durante o governo Jaime Lerner, que realizou brutal perseguição aos movimentos camponeses. Neste período foram contabilizados mais de 10 assassinatos, 31 tentativas de homicídio, 49 ameaças de morte, 7 casos de tortura e 325 pessoas vítimas de lesões corporais (CPT-PR, 2006).

Nos últimos anos no estado do paraná houve diminuição dos números de assassinatos em conflitos no campo. Teoricamente, o Paraná estava vivendo tempos de paz. Contudo, ao vermos os dados referentes aos outros tipos de violência constata-se que entre 2010 a 2018, foram expulsas 175 famílias de suas áreas (posse) e outras 3.330 foram despejadas (ocupação) (DATALUTA/PR, 2019; CPT, 2019). São fatos como estes que fazem-nos constatar de que a violência no campo continua a acontecer mesmo quando não se materializa em assassinatos.

... MAIS RETROCESSOS NA POLÍTICA AGRÁRIA NO PARANÁ

Os inúmeros conflitos existentes no campo paranaense decorrem de formas distintas de uso e ocupação da terra. De um lado a apropriação privada (muitas vezes ilegal), que usufrui da renda fundiária/territorial e dos recursos naturais sem a preservação dos mesmos, visando apenas a acumulação de capital. Terra como sinônimo de negócio, mercadoria. De outro, há aqueles que entendem a terra como espaço de trabalho e como território fundamental para reprodução de seu modo de vida. Ou seja, os conflitos no campo decorrem da diversidade de formas de uso e ocupação da terra e do território e dos efeitos desagregadores da expansão de um modelo agrícola e de sociedade no meio rural que privilegia a acumulação e a mercantilização da natureza (MARTINS, 1981; OLIVEIRA, 1987). Nesse sentido, as famílias lutam para obter seu direito à terra/território, realizando ocupações de áreas griladas do Estado ou improdutivas, reivindicando a criação de assentamentos rurais. O gráfico 03 mostra que, em relação aos anos anteriores, em 2018 diminuiu consideravelmente o número de ocupações de terra, como também o número de famílias envolvidas nestas ações. Embora haja diminuição no número de ocupações de terras no Paraná, é importante destacar que tais ações causam incômodo para os ruralistas e políticos do estado, pois denunciam o caráter irregular da apropriação e utilização das terras atingindo o cerne do poder do agronegócio latifundiário (FABRINI; ROOS, 2014).

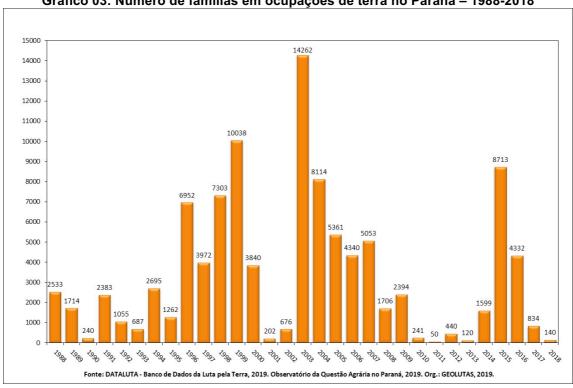


Gráfico 03: Número de famílias em ocupações de terra no Paraná - 1988-2018

Os dados coletados indicam ainda que, em 2018, haviam cerca de 10.000 famílias em acampamentos e ocupações de terra no Paraná. Além das ocupações, também foram realizadas pelos movimentos camponeses e povos originários 30 manifestações, com ocupações de espaços públicos, fechamento de rodovias, audiências públicas, atos e encontros, entre outros. Nessas manifestações participaram cerca de 10.000 pessoas.

Os movimentos camponeses e indígenas no Paraná, tem sido alvos constantes de ações dos grandes proprietários de terra e do Estado. Neste processo, não raro os camponeses e indígenas têm sido expropriados e expulsos de suas terras/territórios por proprietários fundiários com aval do (ou pelo próprio) Estado como garantia de transformação da renda da terra em renda capitalizada. Neste contexto, insere-se os despejos dos camponeses sem-terra, acampados em áreas reivindicadas para a reforma agrária. Em 2019, já ocorreram 07 ações desta natureza, as quais atingiram 504 famílias. Há ainda 20 áreas no estado do Paraná que já possuem autorização do Estado para serem despejadas e outras 50 ameaçadas de despejo (CEBs, 2019). Os despejos efetuados em 2019 foram:

- a. Fazenda Jangadinha em Cascavel. A área de 175 hectares era ocupada por 35 famílias desde 1996. No dia 15 de maio de 2019, onze famílias foram despejadas por mais de 100 policiais militares;
- b. Fazenda Ronda (Invernada do Nardo) em Mangueirinha. A área de 481 hectares era ocupada por 40 famílias desde 2009 e estava em processo de aquisição pelo INCRA em função de dívidas com o Tesouro Nacional. No dia 11 de julho de 2019 os camponeses sem-terra foram despejados por aproximadamente 100 policiais militares;

- c. Fazenda Janene em Londrina. A área de 300 hectares estava ocupada por 250 famílias desde 2015 como forma de denúncia as ilegalidades de corrupção e fraude existentes na obtenção da mesma.
 O despejo das famílias foi realizado no dia 30 de julho de 2019;
- d. Fazenda Gasparetto em Lindoeste. A área de 405 hectares estava ocupada por 45 famílias desde 2013, as quais reivindicavam a mesma por se tratar de terras públicas, ou seja, da União;
- e. Fazenda Trento em Lindoeste. A área de 470 hectares estava ocupada por 30 famílias desde 2005, as quais reivindicavam a mesma por se tratar de terras públicas, ou seja, da União;
- f. Fazenda Rio Azul em Roncador. A área de 52,5 hectares (105 alqueires) estava ocupada por 50 famílias desde outubro de 2017. O despejo das famílias foi realizado no dia 12 de setembro de 2019;
- g. Fazenda Prudentina em Laranjal. A área de 852,9 hectares estava ocupada por 54 famílias que viviam nesta desde 2016, quando o governo federal declarou a mesma como de interesse social com base na avaliação de improdutividade feita pelo INCRA em 2010. O despejo das famílias foi realizado no dia 19 de setembro de 2019;

Neste movimento de involução das políticas relacionadas a questão agrária no estado, é emblemático o despejo do pré-assentamento Jangadinha no município de Cascavel. Neste viviam 35 famílias. Destas, 19 estavam regularizadas perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e outras 11 aguardavam o INCRA cumprir o processo de regularização. Após 23 anos de negociação, o proprietário das terras alegou que o valor oferecido pelo INCRA era muito baixo e pediu reintegração de posse da área. Sendo assim, em maio de 2019 as 11 famílias foram despejadas da área com a intervenção da Polícia Militar (PM) do Estado. Este caso, somado ao despejo de 100 famílias no município de pinhão no ano de 2017, representam o atual movimento da reforma agrária no Paraná. Ou seja, a reforma agrária no estado, ao contrário do que indicam os dados de famílias assentadas no estado (Gráfico 04), não está parada. Embora desde 2015 inexistam novas famílias tendo acesso à terra por meio das políticas de reforma agrária, presenciamos um período de movimento e não de inércia. Porém, trata-se do movimento de retrocesso (ROOS; FABRINI, 2018), pois famílias já "assentadas", inclusive com o aval do Estado, estão sendo expulsas das terras, e estas, sendo reconcentradas nas mãos das camadas latifundiárias.

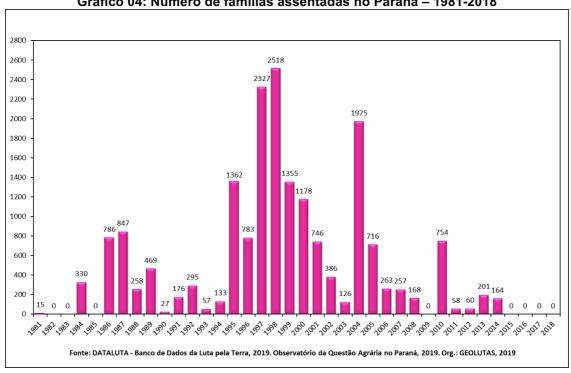


Gráfico 04: Número de famílias assentadas no Paraná - 1981-2018

Acrescenta-se a este contexto, a expulsão dos camponeses pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, entre os municípios de Capitão Leônidas Marques e Capanema. A negociação para a justa indenização das famílias, por parte do empreendimento responsável, foi praticamente ignorada. Como não tinham para onde ir, os moradores permaneceram em suas casas, até que em outubro de 2018 com o uso da força policial estes foram retirados e suas casas demolidas.

Na região Oeste do Paraná, outro conflito intenso que perdura é o da demarcação dos territórios dos indígenas Avá Guarani. As principais áreas de retomada dos Guaranis se concentram nos municípios de Guaíra e Terra Roxa. No atual cenário político do Brasil, onde os principais nomes que estão no poder legitimam discursos de ódio, vemos muitas organizações nos municípios supracitados, promovendo graves ameaças, inclusive à vida dos indígenas. No município de Guaíra há uma forte ligação entre grandes proprietários de terras, comerciantes e políticos, que, através da Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade (ONGDIP) e outras instituições buscam intimidar os indígenas e até os técnicos da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Neste cenário, no corrente ano, também entrou em discussão a municipalização da saúde indígena, proposta refutada pelos indígenas em protestos nos mais diversos municípios do Paraná.

Os conflitos pela terra e território demonstram que a questão agrária continua em evidência no Paraná. Para tanto, a realização da reforma agrária e a demarcação dos territórios dos povos originários e tradicionais é fundamental. Enfim, a complexidade da questão agrária no Paraná é impossível de ser ignorada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade da questão agrária no Paraná não é diferente da que o ocorre no restante do país e as práticas da violência estiveram presentes sempre que os camponeses e indígenas se rebelaram pela defesa do direito à terra e ao território de trabalho e de vida. A violência é a marca da formação social e territorial do estado do Paraná, assim como do Brasil, porém com especificidades de acordo com cada período histórico.

Os assassinatos no campo são frutos de um *modus operandi* do sistema capitalista que paulatinamente recorre a métodos bárbaros, na busca pelo acúmulo de capital. Para isto, utiliza-se da influência junto aos três poderes que lhes dá respaldo por meio de legitimações de áreas irregulares, reintegrações de posse e proteção por meio de uma nefasta impunidade.

A barbárie no campo que a violência representa, manifesta-se também nos despejos de camponeses em luta pela reforma agrária. A utilização de tais expedientes estava em refluxo no Paraná, porém, em 2019, devido à conjuntura política nacional e estadual, eles têm retomado a cena. De janeiro a setembro de 2019 já foram executados 07 despejos. Estes elementos estão diretamente imbricados com o sepultamento da reforma agrária expressa em diversas ações do Estado brasileiro que conduziram a negação da necessidade de tal política e, consequentemente, a paralisação das atividades do INCRA. Este órgão deixou de negociar ou desapropriar as áreas para assentamentos rurais, direcionando suas ações para a titulação das terras em assentamentos rurais.

Não há como resolver os conflitos no campo sem mudanças na estrutura fundiária brasileira e a punição aos envolvidos nos crimes. É somente através da redução da concentração fundiária, pondo um fim ao latifúndio e efetivando a reforma agrária, a demarcação e titulação dos territórios indígenas e quilombolas, ou seja, do cumprimento da função social da terra, que poderemos ter esperanças de um futuro mais justo e com paz no campo. Eis os desafios que a atual conjuntura impõe aos povos do campo no Paraná, e exige dos cientistas, responsabilidade social.

REFERÊNCIAS

Comunidades Eclesiais de Base (CEBs/Regional Sul 2). **Terra, trabalho e teto. Nota da ampliada das CEBs Regional Sul 2**. 2019. Disponível em: < https://cebsdobrasil.com.br/2019/09/01/terra-trabalho-e-teto-nota-da-ampliada-das-cebs-regional-sul-2/>. Acesso em: 10 de setembro de 2019.

Comissão Pastoral da Terra (CPT). Caderno dos conflitos no campo 2018. Goiânia: CPT Nacional, 2019.

Comissão Pastoral da Terra (CPT/PR). **Desterro: uma cronologia da violência no campo no Paraná na década de 90**. Curitiba, PR: CPT. 2006. 152 p.

DATALUTA/PR. **Banco de dados da luta pela terra – Paraná.** Marechal Cândido Rondon: GEOLUTAS. 2019.

FABRINI, J. E.; ROOS, D. Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário. São Paulo: Outras Expressões, 2014. 144p

FELICIANO, C. A. A prática da violência no campo brasileiro do século XXI. In: RAMOS FILHO, E. S.; MITIDIERO JÚNIOR, M. A.; SANTOS, L. R. S. **Questão Agrária e Conflitos Territoriais.** São Paulo: Outras Expressões, 2016. pp.81-101.

GIRARDI, E. P. A **Violência no Campo**. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/violencia.htm>. Acesso em 15 de agosto de 2019. 2006.

MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981. 185p.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; FELICIANO, C. A. A violência no campo brasileiro em tempos de golpe e a acumulação primitiva de capital. **Revista OKARA: Geografia em debate**, N°12, 2018, 220-246.

OLIVEIRA, A. U. de. Modo capitalista de produção e agricultura. 2. ed. São Paulo, SP: Ática, 1987. 88p.

ROOS, D.; FABRINI, J. E. Da inércia ao retrocesso da reforma agrária no Paraná. **Boletim DATALUTA**, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária. Presidente Prudente, v. 126, p. 02-07. 2018.

SOUZA, G. P. de. **Pré-assentamento luta contra ameaça de despejo na região Oeste do Paraná.** Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/03/29/pre-assentamento-luta-contra-ameaca-dedespejo-na-regiao-oeste-do-parana/>. Acesso em: 28 de maio de 2019.